



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1719

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto N°: 008/2019 de 23 de janeiro de 2019-Revoga o Decreto de nº 087, de 19 de Setembro de 2018.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº: 008/2019
DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Revoga o Decreto de nº 087, de 19 de Setembro de 2018.

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A Legislação vigente do Município.

CONSIDERANDO: O Requerimento Emitido pelo o Servidor (a) Público.

CONSIDERANDO: O § 4º do art. 98 da Lei 168/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fátima-Ba).

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir da presente data, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **Maria Do Carmo Santos Leal**, portadora do CPF de nº **273.356.585-00**, mat. 1721, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, devendo a servidora retornar às suas funções de origem.

Art. 2.º - Fica Revogado o Decreto de nº, de **087 de Setembro de 2018**.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a **07 de Janeiro de 2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 23 de Janeiro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal